

NOTA À IMPRENSA

Novo regulamento dos horários dos estabelecimentos comerciais em discussão pública

A proposta de novo Regulamento Municipal dos Estabelecimentos Comerciais no Concelho de Sines está em discussão pública até 12 de abril.

De acordo com a proposta, que segue o disposto em nova legislação da República, deixa de haver licenciamento dos horários de funcionamento e das suas alterações, que passam apenas a ter de ser comunicados por via eletrónica pelos comerciantes e prestadores de serviços no Balcão do Empreendedor (www.portaldaempresa.pt).

Excetuando atividades sujeitas a regime especial em vigor, os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, incluindo os localizados em centros comerciais, podem estar abertos entre as 6 e as 24 horas de todos os dias da semana.

Podem estar abertos entre as 6 e as 2 horas do dia seguinte, todos os dias da semana, os estabelecimentos de restauração e bebidas, as salas de jogos de perícia e de máquinas de diversão e as lojas de conveniência. Os estabelecimentos que disponham de espaço de dança podem estar abertos até às 4 horas, todos os dias da semana. Não têm limite de horário os estabelecimentos situados em estações e terminais rodoviários e ferroviários, bem como postos abastecedores de combustível de funcionamento permanente e as farmácias indispensáveis ao serviço público.

Durante a passagem de ano, o Carnaval (sexta a terça-feira) e o Festival Músicas do Mundo todos os estabelecimentos podem funcionar até às 6 horas, dentro de regras que garantam a segurança, tranquilidade e repouso dos cidadãos residentes.

Cada estabelecimento deve afixar o mapa de horário de funcionamento em local bem visível do exterior.

O não cumprimento do regulamento pode resultar na instauração de processos de contraordenação.

A proposta integral do regulamento está disponível na área Viver > Urbanismo do site municipal www.sines.pt e no Núcleo de Expediente dos Paços do Concelho, todos os dias úteis no horário de expediente. As sugestões e observações deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

SIDI/PM/2012-03-15

Recursos adicionais na área Atualidade > Gabinete de Imprensa do site municipal, www.sines.pt.

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).